DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2026

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Em atendimento ao disposto no **art. 27, inciso V, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175**, a **BARU Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de administradora fiduciária, apresenta o Demonstrativo Trimestral do fundo abaixo identificado, relativo ao trimestre encerrado em **30 de setembro de 2026**.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO

- **Denominação:** PIAVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
- **CNPJ:** 58.496.558/0001-90
- **Administrador Fiduciário:** BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **CNPJ do Administrador:** 58.006.471/0001-97
- **Gestora:** BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
- **CNPJ da Gestora:** 44.696.473/0001-40
- **Custodiante:** BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **Classe:** Classe Única
- **Regime de Responsabilidade:** Ilimitada
- **Público-Alvo:** Investidores Profissionais
- **1ª Integralização de Cotas:** 16/01/2025
- **Trimestre de Referência:** 3º Trimestre de 2026
- **Data-base:** 30/09/2026

2. INFORMAÇÕES DA CARTEIRA DO FUNDO

a. Composição da Carteira em 30/09/2026

Composição	Valor Mercado (R$)	% PL
Cotas de FIDC	1.168.383,21	95,64%
Cotas de Fundo de Renda Fixa	95.436,87	7,81%
Disponibilidades	94,00	0,01%
Diferimento	1.853,33	0,15%
Total do Ativo	**1.265.767,41**	**103,61%**
Passivo	44.132,10	3,61%
Patrimônio Líquido	**1.221.635,31**	**100,00%**

Na data-base de 30/09/2026, o Fundo não possuía exposição direta a Direitos Creditórios, mantendo sua exposição por meio de cotas de FIDC investidos.

b. Aquisições de Direitos Creditórios no Trimestre

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor de Mercado Atual (R$)
0	0,00

3. VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

a. Metodologia

Conforme previsto no art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios integrantes da carteira, inclusive em relação aos direitos vencidos e não pagos.

b. Conclusão

Não aplicável no período, tendo em vista que o Fundo não possuía exposição direta a Direitos Creditórios, mantendo sua exposição por meio de cotas de FIDC investidos.

4. REGISTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável no período, tendo em vista que o Fundo não possuía Direitos Creditórios diretamente integrantes de sua carteira, mantendo sua exposição por meio de cotas de FIDC investidos.

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS OU ARBITRAIS

No trimestre analisado, não houve ajuizamento de ação judicial de cobrança, nem a propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a Classe de Cotas. Consequentemente, não há parcela do Patrimônio Líquido envolvida ou em risco em decorrência desses eventos.

6. PRECATÓRIOS FEDERAIS

Não aplicável. A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e não realizou investimentos em precatórios federais no trimestre analisado.

Atenciosamente,

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 58.006.471/0001-97